aTRIBUNA

CLASSIFÁCIL

SUA LOJINHA DE CLASSIFICADOS A TRIBUNA

VITÓRIA

Banca do Estudante* - Tel.: 3324-4737
Pç. Regina Frigeri Furno, s/nº, Jardim da Penha
(Ao lado da farmácia Santa Lúcia)

Bissoli - Corretor de Imóveis - Tel.: 3237-0677
Rua Joaquim R. Crystello, 25 - Loja 05, Jardim Camburi

Rio Branco - Tels.: 3345-8888 / 3225-6000
Rua Aristóbulo Barbosa Leão, 500 - loja 50,
Mata da Praia - Shopping Victoria Mall

Klamss*** - Tel.: 3347-0092
Rua Carlos Martins, 891 - loja 08 - Ed. Victória I,
Jardim Camburi - Vitória

VILA VELHA

Pluma Classificados**
Tel.: 99579-2400 / 3391-5320 / 99991-5097
E-mail - pluma.classificados@gmail.com

ArtSystem*** - Tel.: 3349-2269 / 99661-9297
Av. Santa Leopoldina, 1031 - Centro Comercial Itaparica
Loja C 01 - Coq. de Itaparica (em frente a 1ª etapa)

Loteria Cobilândia* - Tel.: 3326-4182
Av. Carlos Lindenberg, 6.030 - Ed. Ponto Alto - Cobilândia
Av. Carlos Lindemberg, 5417 Cobilandia

Classificados Glória*** - Tel.: 99293-3141
R. Stª Therezinha, esq. da Lindenberg (Anexo Loteria da Fé) - Glória

Ale Negociação Imobiliaria* - Tel.: 99983-5983/98843-7077
Rua do Carinho, 270 - Ilha dos Bentos
(Próximo a Sorveteria Quero Mais)

SERRA

Jotaely Loteria* - Tel.: 3058-1024
Rua das Dálias, 42, loja 03, Feu Rosa, Serra
(Próximo a Padaria Progresso)

Horizonte Cartuchos* - Tel.: 3067-0321
Av. Brasil, 99 - Novo Horizonte - Serra
(em frente ao Supermercado Nossa Rede)

Loteria Sorte Grande* - Tel.: 3211-0982
Av. João Palácio, 300 - Eurico Salles,
Shopping Mestre Alvaro - Loja 109D - Piso L1

Agência de Passagem Águia Branca - Tel.: 3243-5867
Av. Abdo Saad, nº1313 - Jacaraípe - Serra

CACHOEIRO

Praça Jerônimo Monteiro
Tel: 28-3522-5660 / 28-3522-0437 / 28-3522-6226
Nº 37, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

*Recomenda-se consultar o "Ao Consumidor" antes de fazer negócios. **Não oferece garantia. ***Não oferece garantia e não faz cobrança.

COMUNICADO

COMPANHIA DE ALIMENTOS UNIAVES-ES
CNPJ: 07.144.671/0001-75
Endereço: Rua Felinto Elysio Martins, nº 1000, Aracê, Cariacica/ES - Tel.: (28) 3542-8400

A empresa Companhia de Alimentos Uniaves convoca **DILMA CAROLINO DA SILVA** para comparecer na sede desta empresa no prazo de 48 horas, para tratar de assuntos de seu interesse.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO, AR CONDICIONADO E REGRIMENTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SINTRAREFRIGERAÇÃO/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 17.600.555/0001-24 vem através de seu Presidente, no legítimo uso de suas atribuições, convocar os seus membros associados e diretores em dia com suas obrigações estatutárias, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada, no dia 06 de Julho de 2021 (sexta-feira), na Rua Caramuru, 37 – Térreo - Centro – Vitória/ES, em primeira convocação as 11:00h, com maioria legal, ou em segunda e última convocação às 11:30h, no mesmo dia e local, com qualquer número de associados, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1) Prestação de Contas 2020 e 2) Previsão Orçamentária Ano 2022.

Vitória, ES, 06 de Julho 2021.
EDSON GONÇALVES PEREIRA
Presidente

Edital de Leilão Público nº 3025/2021/1º LEILÃO
Edital de Leilão Público nº 3026/2021/2º LEILÃO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção para Alienação de Ativos - CEMAB, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (ais) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA, discriminados no Anexo II do Edital.

O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 28/06/2021 até 02/07/2021, no primeiro leilão, e de 12/07/2021 até 22/07/2021, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas no Espírito Santo e no escritório da leiloeira Sra. Aline Freitas Bastos Marques de Almeida, Av. Rio Branco, 151, sala 502, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20040-006, telefone(s) (021) 3720-5088, (21) 98011-9400 no horário das 11h às 16h. (sites: www.alinemarquesleiloeira.lel.br).

(O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/imoveis)

Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais.

O 1º Leilão realizar-se-á no dia 08/07/2021, às 11:00 horas, exclusivamente no site do leiloeiro, no endereço: www.alinemarquesleiloeira.lel.br

Os lotes remanescentes, não vendidos no 1º Leilão, serão ofertados no 2º Leilão no dia 23/07/2021, às 11:00 horas, exclusivamente no site do leiloeiro, no endereço www.alinemarquesleiloeira.lel.br:

Gerente de Filial da CEMAB
Nome: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA AMARAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
AVISO DE NOVA CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, através da análise realizada pelo Setor de Engenharia, foi constatada a necessidade de comprovar os preços dos itens: 7.3 (42499), 4.7 (40503), 4.2 (42763), 7.4 (43018), 7.2 (42483), 4.5 (40514), 1.1 (COMPOI), 4.8 (43051), 4.14 (40137), 4.1 (42759), 6.7 (7200100010), 5.1 (40890), 8.1 (40915) e 5.6 (7230100010) da planilha orçamentária apresentada pela empresa **W.M. VASCONCELOS ME**, conforme manifestação da Engenheira Municipal acostada aos autos. Deste modo, torna-se necessária NOVA CONVOCAÇÃO da empresa **W.M. VASCONCELOS ME** para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação, e em conformidade com o item 13.9 do edital, apresente documentação complementar hábil capaz de comprovar e justificar os custos dos insumos e coeficientes de produtividade, a fim de constatar se empresa conseguirá honrar o valor proposto para os referidos itens. A nova manifestação deverá ser protocolada na Setor de Protocolo do Município de Presidente Kennedy/ES, nos dias úteis de 08 às 17 horas.

Presidente Kennedy/ES, 02/07/2021.
Selma Henriques de Souza
Presidente CPL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CARIACICA - 2ª VARA CÍVEL, ÓRFÃOS E SUCESSÕES
FORUM DR. AMÉRICO RIBEIRO COELHO

Rua São João Batista, n. 1000, Bairro Alto Lage, Cariacica/ES, CEP: 29151-230.
Telefone(s): (27) 3399-3847 | Email: 2cível-cariacica@tjes.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
(Art. 513, CPC)
PRAZO DE 20 DIAS

Nº DO PROCESSO: 00143097-72.2009.8.08.0012 (012.09.014309-8)
AÇÃO: 156 - Cumprimento de sentença
Requerente: ASSOCIAÇÃO CARIAMÃ DOS TRANSPORTES DE CARGA - ASCATRAN
Requerido: CRUZ SANTA TRANSPORTADORA LTDA

MM. Juiz(a) de Direito da CARIACICA - 2ª VARA CÍVEL, ÓRFÃOS E SUCESSÕES do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE
DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIRE Maria Tuany, devidamente **INTIMADO(S): Executado: CRUZ SANTA TRANSPORTADORA LTDA, Documento(s): CNPJ: 07.742.291/0001-92**, atualmente em lugar incerto e não sabido, de acordo com a sentença proferida nos autos supramencionados, efetuar o pagamento da importância de **R$ 6.170,90 (Seis Mil e Cento e Setenta Reais e Noventa Centavos)**, acrescida de custas, se houver.

ADVERTÊNCIAS
a) PRAZO: O prazo para pagamento é de 15 (quinze) dias, art. 523 do CPC;
b) Transcorrido o prazo sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (Art. 525);
c) Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento). Será expedido desde logo, mandado de penhora e avaliação seguindo-se os atos de expropriação.
d) Efetuando o pagamento parcial no prazo, a multa e os honorários previstos incidirão sobre o restante.

DESPACHO
R: Trata-se de cumprimento de sentença requerido por ASSOCIAÇÃO CARIAMÃ DOS TRANSPORTES DE CARGA - ASCATRAN em face de CRUZ SANTA TRANSPORTADORA LTDA.
Compulsando os autos verifiquei que o executado na fase de conhecimento foi citado por edital e que na fase de cumprimento de sentença foi tentada a sua intimação pessoal, porém sem êxito (fl. 190).
A fl. 191 foi proferido despacho determinando a intimação pessoal do executado para fins de cumprimento de sentença, bastando que os defensores sejam intimados.
Como que proferido despacho está equivocado, pois, conforme dispõe o art. 513, § 2º, inciso IV do CPC, "§ 2º O devedor será intimado para cumprir a sentença: IV - por edital, quando, citado na forma do art. 256, houver sido revel na fase de conhecimento", sendo assim, verificar a possibilidade para CHAMAR O FEITO À ORDEM para revogar o despacho de fl. 191 e determinar a intimação do executado para o cumprimento da sentença por meio do edital, dando-lhe o prazo de 20 dias.
Decorrido o prazo do edital, e não havendo a manifestação do executado, certifique-se e voltem-me os autos conclusos para análise da petição de fls. 141/144.
E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

Cariacica-ES, 22/06/2021
SILVIA MARIA POSSATTO TOSE
CHEFE DE SECRETARIA
Art. 250 do Código de Normas

Este documento foi assinado digitalmente por SILVIA MARIA POSSATTO TOSE em 22/06/2021 às 13:09:00, na forma da Lei Federal nº. 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.tjes.jus.br, na opção "Consultas - Validar Documento (EJUD)", sob o número 06-3009-5300031.

COMUNICADO

TFS – Terminal Ferroviário Santana Ltda, 08.9977.368/0001-50 nº. 2515, torna público que OBTEVE do IEMA, através do Processo nº. 25242644, a Licença de Operação Corretiva (LOC), para a atividade de "Terminal de Armazenamento ou Deposito de Produtos Químicos e/ou Perigosos, Exceto Granéis Líquidos e Petróleo" na localidade de Porto de Santana, município de Cariacica – ES.

COMUNICADO

ALEMER JABOUR MOULIN, CPF 87.6599.797-04, torna público que na data de 05/05/2021 **obteve** junto ao **Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo-IDAF a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº 534/2021, processo nº 35095/2015, válida até 05/05/2028**, da propriedade Fazenda Cachoeirinha, localizada no distrito de Nova Almeida, Município da Serra- ES, para atividade de Silvicultura, com **área de 112,4679 ha.**

COMUNICADO

BAR E RESTAURANTE COLINAS EIRELI, CNPJ nº 30.383.585/0001-37, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do processo nº 46852/2019, a Licença LMR, para atividade de "BAR COM MÚSICA MECÂNICA OU AO VIVO" na localidade de Av. Braúna, nº 1210, Bairro Colina de Laranjeiras, Município da Serra - ES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
AVISO DE NOVO JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS, CONVOCAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2019

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a decisão proferida pelo Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, em homenagem ao Princípio da Autotutela, de desclassificar as Propostas de Preços das empresas Thor Construtora Eireli e AML Obras e Construções Eireli no LOTE II da Concorrência Pública nº 009/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de obras de melhorias operacionais e pavimentação de Rodovia Vicinal Municipal do Trecho 2,7: São Paulo-Cabral-Divisa com Itapemirim (Dreijo Grande), com extensão de 7,88 km. Sendo assim, de ordem do Secretário supracitado, fica **CONVOCADA** a empresa **LOCKIN CONSTRUTORA EIRELI**, subsequente classificada. Além disso, consoante o disposto no art. 109, "b" da Lei nº 8.666/93, fica concedido o prazo para interposição de recurso.

Presidente Kennedy/ES, 02/07/2021
Selma Henriques de Souza
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
RESULTADO DE RECURSO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a decisão proferida pelo Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, referente a Tomada de Preços nº 001/2021, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços especializados em obras de recapeamento em CBUQ de diversas ruas do Centro de Presidente Kennedy/ES, que julga a **PROCEDÊNCIA** do recurso apresentado pela empresa **CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, habilitando a no certame **Assim sendo, fica determinada a abertura dos Envelopes nº 02 - Proposta de Preços - para o dia 08/07/2021 às 09:30 horas, na Sala da CPL, situada à Rua Atila Vivacqua, nº 48, 2º andar (em cima da loja Multikenn), Centro, Presidente Kennedy/ES**. Vale ressaltar, que devido à Pandemia do COVID-19, será permitida a entrada de apenas um representante por empresa.

Presidente Kennedy/ES, 02/07/2021
Selma Henriques de Souza
Presidente CPL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ADMINISTRADORAS DE CONSÓRCIOS, VENDEDORES DE CONSÓRCIOS, EMPREGADOS E VENDEDORES EM CONCESSIONÁRIAS, REVENDAS E DISTRIBUIDORAS DE VEÍCULO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, inscrito no CNPJ nº 57.036.817/0001-20, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os trabalhadores, empregados em concessionárias de veículos, empregados e vendedores em administradoras de consórcios, para Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na Avenida Américo Buaiz, 501, sala 901, Torre Leste, Ed. Victoria Office Tower, Enseada do Suá, Vitória/ES, no dia 30 de julho de 2021 às 08:00 horas em 1ª convocação e às 08:30 horas em 2ª convocação com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) ratificação da ata da Assembleia Geral Extraordinária, datada de 30/09/2018, no tocante a categoria e/ou base territorial pretendida a saber: Afonso Cláudio, Água Doce do Norte, Águia Branca, Alegre, Alfredo Chaves, Alto Rio Novo, Anchieta, Apiacá, Aracruz, Atílio Vivacqua, Baixo Guandu, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Bom Jesus do Norte, Brejetuba, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Castelo, Colatina, Conceição da Barra, Conceição do Castelo, Divino São Lourenço, Domingos Martins, Dores do Rio Preto, Ecoporanga, Fundão, Governador Lindenberg, Guaçuí, Guarapari, Ibatiba, Ibiraçu, Ibitirama, Iconha, Irupi, Iúna, Itaguaçu, Itapemirim, Itarana, Iúna, Jaguaré, Jerônimo Monteiro, João Neiva, Laranja da Terra, Linhares, Mantenópolis, Marataízes, Marechal Floriano, Marilândia, Mimoso do Sul, Muniz Freire, Muqui, Nova Venécia, Pancas, Pedro Canário, Pinheiros, Piúma, Ponto Belo, Presidente Kennedy, Rio Bananal, Rio Novo do Sul, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São José de Calçado, São Mateus, São Roque do Canaã, Serra, Sooretama, Vargem Alta, Venda Nova do Imigrante, Viana, Vila Pavão, Vila Valério, Vila Velha, Vitória. b) Assuntos gerais. Será permitido somente o ingresso dos empregados em administradoras de consórcios, vendedores de consórcios, empregados e vendedores em concessionárias, revendas e distribuidoras de veículo, com apresentação de carteira de trabalho e emprego e com crachá da empresa junto com carteira de identidade. Vitória/ES, 05/07/2021 - Diogo Cassani Leal - Presidente do SINDCON-ES.